

PORTARIA Nº 1.526/SPO, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Renova a autorização de funcionamento e autorização dos cursos teóricos e práticos de CPD e CPR da Academia Kanápia de Ultraleve.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.009437/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização, por 5 (cinco) anos, do funcionamento da ACADEMIA KANÁPIA DE ULTRALEVE, situada à Aeroporto Municipal Comendador Virgolino de Oliveira - Rodovia Luiz Gonzaga de Amoedo Campos s/n - Bairro Paraíso da Cachoeira, em Mogi Mirim (SP), CEP: 13800-970.

Art. 2º Renovar a autorização, por 5 (cinco) anos, dos cursos teóricos e práticos de Piloto Desportivo de Ultraleve (CPD) e de Piloto de Recreio de Ultraleve (CPR) da ACADEMIA KANÁPIA DE ULTRALEVE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA